

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 980

Altamira 19 de Fevereiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudioiro Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 980

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** DECRETO Nº 3197, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024
Exoneração do Sr. Jaylson Eduardo Da Silva Costa.
- PÁG. 04** DECRETO Nº 3199, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exoneração da Sra. Salua Temis Tye Monteiro Fayal.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3200, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exoneração da Sra. Myrtes Souza Oliveira.
- PÁG. 06** DECRETO Nº 3201, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024
Exoneração da Sra. Maria Da Conceição Da Silva e Silva
- PÁG. 07** PORTARIA Nº 17 - SEMMA
(16/02/2024)
- PÁG. 08** PORTARIA Nº 18 - SEMMA
(16/02/2024)
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 19 - SEMMA
(14/02/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 425 - SEMAPS
(16/02/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 426 - SEMAPS
(16/02/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 427 - SEMAPS
(16/02/2024)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 428 - SEMAPS
(15/02/2024)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 429 - SEMAPS
(16/02/2024)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 6262 - SEMAF
(15/02/2024)
- PÁG. 16** PORTARIA Nº 6268 - SEMAF
(16/02/2024)
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 6269 - SEMAF
(16/02/2024)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 6270 - SEMAF
(16/02/2024)
- PÁG. 19** AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Nº 074/2023
- PÁG. 20** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 080/2023



Decreto nº 3197, de 15 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **JAYLSON EDUARDO DA SILVA COSTA**, do Cargo em comissão **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 14/02/2024.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3199, de 16 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **SALUA TEMIS TYE MONTEIRO FAYAL**, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código PMA - 022- NÍVEL MÉDIO, lotada na **Secretaria Municipal de Educação -SEMED**, Matrícula nº. **166970-2**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/02/2024.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3200, de 16 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 62, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a pedido, a servidora **MYRTEZ SOUZA OLIVEIRA**, do Cargo Efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Código PMA - 022- NÍVEL MÉDIO, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, Matrícula nº. **151756-2**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 03/02/2024.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Decreto nº 3201, de 16 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA E SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 15/02/2024.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.



CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 17, de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento de diária para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER CANCELAMENTO da Portaria de nº15, de 14 de fevereiro de 2024**, referindo-se a 08 (oito) diárias a Servidora Municipal de Altamira, Srtª. **EVELYN CRISTIANY DOS SANTOS SHIMON**, matrícula nº 158412-0, cargo/função: Engenheira Florestal, lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino as Vilas: CANOPUS e CABOCLO, dentro do mosaico da Terra do Meio, se fazendo necessário pernoite nos municípios mais próximos a estas comunidades. Afim de atender serviços públicos emergenciais, conforme solicitações destas comunidades, assim como esclarecer sobre os programas de regularização fundiária e ambiental do município, lançar o projeto Refloresta, implantar viveiro, realizar vistoria e cadastro ambiental rural, instalar uma sede administrativa da SEMMA/PMA. Assim como, aproveitar para visitar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Félix do Xingu sobre informações técnicas acerca do Cadastro Ambiental Rural e participar da reunião da APA Triunfo do Xingu, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2024, perfazendo em valor, um total de R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.02.16 17:53:23 -03'00'

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Portaria nº 18, de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento de diária para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER CANCELAMENTO da Portaria de nº 12, de 14 de fevereiro de 2024**, referindo-se a 08 (oito) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 155162-0, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino as Vilas: CANOPUS e CABOCLO, dentro do mosaico da Terra do Meio, se fazendo necessário pernoite nos municípios mais próximos a estas comunidades. Afim de atender serviços públicos emergenciais, conforme solicitações destas comunidades, assim como esclarecer sobre os programas de regularização fundiária e ambiental do município, lançar o projeto Refloresta, implantar viveiro, realizar vistoria e cadastro ambiental rural, instalar uma sede administrativa da SEMMA/PMA. Assim como, aproveitar para visitar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Félix do Xingu sobre informações técnicas acerca do Cadastro Ambiental Rural e participar da reunião da APA Triunfo do Xingu, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2024, perfazendo em valor, um total de R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Assinado de forma digital por
ANTONIO UBIRAJARA BOGEA
UMBUEIRO JUNIOR:99829061272
Dados: 2024.02.16 18:01:41 -03'00'

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Portaria nº 19, de 14 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre o cancelamento de diária para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 4º do Decreto Nº 987, de 12 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER CANCELAMENTO da Portaria nº13, de 14 de fevereiro de 2024**, referindo-se a 08 (oito) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WANDERSON DA SILVA SENA**, matrícula nº 158235-6, cargo/função: Biólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, para realizar viagem com destino as Vilas: CANOPUS e CABOCLO, dentro do mosaico da Terra do Meio, com estadia durante 03 (três) dias, perfazendo em valor, o total de: R\$ 540,00 para atender serviços públicos emergenciais, conforme solicitações destas comunidades, assim como esclarecer sobre os programas de regularização fundiária e ambiental do município, lançar o projeto Refloresta, implantar viveiro, realizar cadastro ambiental rural e instalar uma sede administrativa da SEMMA/PMA. Se fazendo necessário também pernoite nos municípios mais próximos a estas comunidades, onde será aproveitado para visitar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de São Félix do Xingu sobre informações técnicas acerca do Cadastro Ambiental Rural e participar da reunião da APA Triunfo do Xingu, totalizando 05 (cinco) dias, perfazendo em valor, o total de: R\$ 1.150,00. Sendo assim, esta viagem ocorrerá no período de 18 a 25 de fevereiro de 2024, perfazendo em valor, um total de R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Decreto nº 858, de 02 de dezembro de 2021

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Rua Abel Figueiredo, 651 – Aparecida; CEP: 68377-395 – Altamira – Pará.
E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 425, de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **KATIUSCIA DE SOUZA SANTOS**, Matrícula nº 157231-8, no cargo de **Chefe de Divisão**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Vila Canopus, Vila Cabolclo e Região da Terra do Meio, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de Ação, realizando atendimentos para emissão de Carteira Digital de Trabalho, Cadastro para o Programa Jovem Aprendiz e emissão de 2ª via de CPF realizados pelo SINE, atribuindo-lhe 08 (oito) diárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), no período de 18 a 25/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/02/2024.

Gabinete da Secretária, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA -- e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 426, de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **KALENY TENÓRIO DA COSTA**, Matrícula nº 158151-1 no cargo de **Entrevistador (a) Social**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Vila Canopus, Vila Cabolclo e Região da Terra do Meio, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar de Ação, realizando atendimentos de atualização, pesquisa, Cadastros Novos e informações realizados pelo CAD ÚNICO, atribuindo-lhe 08 (oito) diárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), no período de 18 a 25/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/02/2024.

Gabinete da Secretária, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 427, de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 158094-9, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Vila Canopus, Vila Cabolclo e Região da Terra do Meio, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, conduzindo veículo com servidoras, para participar de Ação, realizando atendimentos, atribuindo-lhe 08 (oito) diárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), no período de 18 a 25/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/02/2024.

Gabinete da Secretária, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.


SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de
Assistência e Promoção Social
Decreto nº 2525/2023

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Portaria nº 428, de 15 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de suprimentos de fundos ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER suprimentos de fundos para **ROBERTO CARLOS VIEIRA DA SILVA**, no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA D**, sob matrícula nº. 158094-9, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme descrito abaixo, para cobrir despesas de pronto atendimento, em viagem de condução de veículo até a Vila Canopus na zona rural do Município de Altamira - Pa, para atendimento às famílias da localidade.

- I. 33903000 - Material de Consumo, Valor R\$ 2.500,00.
- II. 33903900 - Outros Serviços Pessoa Jurídica, Valor R\$ 500,00
- III. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2251-15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Art. 2º O período previsto para a realização do percurso de ida e volta (Sede Do Município para Vila Canopus), será do dia 18 ao dia 25 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O beneficiário do suprimento de fundos ora autorizado ficará responsável pela fiel aplicação da verba recebida, conforme estabelecido na lei 3382 de 29 de setembro de 2021, sendo absolutamente responsável pela sua aplicação e funcionará, neste caso, como ordenador de despesa.

Art. 4º O prazo para aplicação será o período previsto para realização do percurso, conforme descrito no Art. 2º desta portaria, ficando prorrogado por 30 dias no caso de impedimento de realização do percurso na data prevista, desde que, devidamente justificado.

Art. 5º O prazo para prestação de contas será de 5 dias após o término da viagem.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da viagem.

Gabinete da Secretária, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2024.02.15 15:07:26 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA - e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 429, de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **IVETI DA SILVA PEDRAL**, Matrícula nº 157159-1, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem ao Distrito de Vila Canopus, no Município de Altamira - PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, em diligência para atender denúncia do DISK 100, busca ativa e demais demandas, atribuindo-lhe 08 (oito) diárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais), no período de 18 a 25/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/02/2024.

Gabinete da Secretária, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por SUELEN
DA SILVA ALVES:71627170200
Dados: 2024.02.16 16:17:27 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Rua Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - Telefone: (93) 3515-2416
CEP 68372-210, Altamira/PA – e-mail: assistenciasocial.atm.gab@gmail.com

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6262/2024

ALTAMIRA-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **JANE DEYBE DE SOUSA VIDA REGES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **04/01/2022 a 04/01/2023**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6268/2024

ALTAMIRA-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **WALLACE BRUNO FERREIRA MARQUES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2023 a 01/02/2024**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6269/2024

ALTAMIRA-PA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **CLAUDILENE BARROSO ARANHA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/01/2023 a 18/01/2024**, para serem gozados no período de **04/03 a 02/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Portaria nº. 6270, de 16 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a cessão do servidor que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e no uso da competência que lhe foi delegado pelo Decreto nº.2105, de 02 de janeiro de 2023, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e com fundamento no art. 127-A, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Altamira, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.343, de 14 de maio de 2021,

RESOLVE:

I - CEDER o Sr. **VALDENI CARDOSO LUCENA DE OLIVEIRA**, servidor concursado desta municipalidade, no Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Código PMA 022 - NÍVEL MÉDIO**, sob matrícula nº. 151804-6, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, para exercer suas atribuições no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ - CARTÓRIO ELEITORAL DA 18ª ZONA ELEITORAL** no atendimento ao eleitor, sem ônus para o Tribunal.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será de dois anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024.



JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO N.º 074/2023
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 4 DE MARÇO DE 2024
HORARIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS)

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às **10 (dez) horas do dia 4 de março de 2024**, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

OBJETO: Locação de equipamentos de Raio X portátil e de digitalizador de Imagens radiográficas tipo CR com manutenção corretiva e preventiva, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520/2002 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra nos sites:

<https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>
<https://altamira.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>
<https://www.licitanet.com.br/>.

Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
Assinado de forma digital por
HUGGO HERMANN DA SILVA
AMARAL:01388613239
Dados: 2024.02.15 11:26:40
-03'00"

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 27100012023CGLATM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Administração e Finanças, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP

Fornecedor : TEN & TEN EMPRESAS LTDA - 25.146.707/0001-31

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	43,00	UNIDADE	PARAGASB	BUTANO	R\$ 1.499,00	R\$ 64.457,00	R\$ 1.500,00	R\$ 64.500,00	0,07	R\$ 1,00
Descrição: Botija de gás 45 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (vasilhame + recarga completo)										
2	166,00	UNIDADE	PARAGAS	BUTANO	R\$ 358,00	R\$ 59.428,00	R\$ 360,00	R\$ 59.760,00	0,56	R\$ 2,00
Descrição: Botija de gás 13 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (vasilhame + recarga completo)										
3	900,00	UNIDADE	PARAGAS	BUTANO	R\$ 437,33	R\$ 393.597,00	R\$ 438,33	R\$ 394.497,00	0,23	R\$ 1,00
Descrição: Botija de gás 45 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (Recarga)										
4	3.800,00	UNIDADE	PARAGAS	BUTANO	R\$ 117,73	R\$ 447.374,00	R\$ 118,73	R\$ 451.174,00	0,84	R\$ 1,00
Descrição: Botija de gás 13 kg em conformidade com a legislação vigente - ANP (Recarga)										
Subtotal Adjudicado R\$ 964.856,00						Subtotal Orçado: R\$ 969.931,00		0,5232 %		R\$ 5.075,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 964.856,00	R\$ 969.931,00	0,5232 %	5.075,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Altamira-PA, 14 de Fevereiro de 2024

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3
9537714268

Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.02.14 09:15:05 -03'00'

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/79951/relatorio_pregao_homologado_completo_80309406084.html

1/1



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br